



**RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Imbituva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

13. DA PROVA PRÁTICA

13.10 O candidato será avaliado conforme Tabela 15.3, sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:

- I) Determinar a necessidade e utilizar adequadamente vestuários e/ou os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas;
- II) Verificação das condições da máquina/equipamento;
- III) Verificação dos acessórios da máquina/equipamento;
- IV) Cuidados necessários na operação da máquina/equipamento;
- V) Conhecimento demonstrado quanto ao uso da máquina/equipamento;
- VI) Agilidade demonstrada na execução do serviço;
- VII) Habilidade na operação da máquina/equipamento;
- VIII) Qualidade demonstrada na execução do serviço, quando na operação da máquina/equipamento.

TABELA 15.3

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação				
	Atingiu Plenamente 100%	Atingiu Parcialmente 75%	Atingiu Parcialmente 50%	Atingiu Parcialmente 25%	Não atingiu 0%
I	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
II	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
III	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
IV	12,0	9,0	6,0	3,0	0,0
V	13,0	9,75	6,5	3,25	0,0
VI	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
VII	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
VIII	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
Pontuação Máxima	100,00	75,00	50,00	25,00	0,00



LEIA- SE:

13. DA PROVA PRÁTICA

13.10 O candidato de **Auxiliar de Serviços Gerais** será avaliado conforme Tabela 15.3, sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:

- I) Mediante uma lista de materiais, selecionar os que serão utilizados para o desempenho das tarefas propostas;
- II) Utilizar adequadamente os materiais para a execução das tarefas propostas;
- III) Determinar a necessidade e utilizar adequadamente os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas;
- IV) Execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada;
- V) Manter a postura exigida pela profissão, zelando pela sua segurança e do avaliador;
- VI) Ao concluir a tarefa, higienizar adequadamente e organizar em local determinado os materiais que foram utilizados.

TABELA 13.5

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação				
	Atingiu Plenamente 100%	Atingiu Parcialmente 75%	Atingiu Parcialmente 50%	Atingiu Parcialmente 25%	Não atingiu 0%
I	15,00	11,25	7,50	3,75	0,00
II	15,00	11,25	7,50	3,75	0,00
III	15,00	11,25	7,50	3,75	0,00
IV	20,00	15,00	10,00	5,00	0,00
V	20,00	15,00	10,00	5,00	0,00
VI	15,00	11,25	7,50	3,75	0,00
Pontuação Máxima	100,00	75,00	50,00	25,00	0,00

(1) **Descrição dos critérios:** 100% (Plenamente): performance sem erros, precisa, profissional; 75% (Atingiu Parcialmente): 1 erro menor ou pequena omissão; 50% (Atingiu Parcialmente): 2-3 erros ou omissões notáveis; 25% (Atingiu Parcialmente): múltiplos erros, qualidade comprometida, e, 0% (Não atingiu): não cumpriu a tarefa ou cometeu erros graves.

13.11 Para o cargo de **Agente Administrativo**, o candidato será avaliado conforme **Tabela 13.6**, sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:

- I) Redação de Correspondência Administrativa.
- II) Organização e Classificação de Documentos.
- III) Organização do Ambiente de Trabalho.
- IV) Conhecimentos em Pacote Office/Informática.
- V) Gestão de Protocolo/Arquivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ



VI) Qualidade na realização das atividades.

VII) Cumprimento de Prazo: Concluir as atividades dentro do tempo estipulado de 15 (quinze) minutos.

TABELA 13.6

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação ⁽¹⁾				
	Atingiu Plenamente 100%	Atingiu Parcialmente 75%	Atingiu Parcialmente 50%	Atingiu Parcialmente 25%	Não atingiu 0%
I	15,00	11,75	9,00	4,00	0,0
II	15,25	11,75	6,50	4,25	0,0
III	15,00	11,50	6,50	3,00	0,0
IV	12,75	9,50	6,25	3,00	0,0
V	13,25	9,75	6,50	3,25	0,0
VI	13,75	9,75	7,75	3,75	0,0
VII	15,00	11,00	7,50	3,75	0,0
Pontuação Máxima	100,00	75,00	50,00	25,00	0,00

(1) Descrição dos critérios: 100% (Plenamente): performance sem erros, precisa, profissional; 75% (Atingiu Parcialmente): 1 erro menor ou pequena omissão; 50% (Atingiu Parcialmente): 2-3 erros ou omissões notáveis; 25% (Atingiu Parcialmente): múltiplos erros, qualidade comprometida, e, 0% (Não atingiu): não cumpriu a tarefa ou cometeu erros graves.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 23 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

ANDERSON NEIVERTH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR